

**PORTARIA Nº 205, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 016/2018 PRES, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da presidente do Coren, para juntamente com a fiscal, Dr<sup>a</sup> Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira e o Assessor Técnico Dr. Daniel Paz de Carvalho Barros, para realizar averiguação complementar nas cidades de Esperantina e Piracuruca, Averiguação de Denúncia em Cocal da Estação, Fiscalização no Hospital Dirceu Arcoverde e reunião com profissional de enfermagem do Hospital Dirceu Arcoverde na sede da subseção de Parnaíba, no período de 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano;

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de julho de 2018.

  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária